



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 71, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 274, de 19 de agosto de 2013, e o que consta do Processo nº 48500.006888/2013-11, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 4.056, de 7 de maio de 2013, de titularidade da empresa Eletrosul Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.073.957/0001-68, detalhado no Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. O projeto de que trata o **caput** é alcançado pelo art. 4º, inciso III, da Portaria MME nº 274, de 19 de agosto de 2013.

Art. 2º As estimativas dos investimentos têm por base o mês de setembro de 2013 e são de exclusiva responsabilidade da Eletrosul Centrais Elétricas S.A., cuja razoabilidade foi atestada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 3º A Eletrosul Centrais Elétricas S.A. deverá informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a entrada em operação comercial do projeto aprovado nesta Portaria, mediante a entrega de cópia do Termo de Liberação Definitivo emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, no prazo de até trinta dias da sua emissão.

Art. 4º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de enquadramento no REIDI.

Art. 5º A habilitação do projeto no REIDI e o cancelamento da habilitação deverão ser requeridos à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINO VENTURA FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.2.2014.

ANEXO

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	
INFORMAÇÕES DO PROJETO DE ENQUADRAMENTO NO REIDI - REGIME ESPECIAL DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
01	Nome Empresarial Eletrosul Centrais Elétricas S.A.
02	CNPJ 00.073.957/0001-68
03	Logradouro Rua Deputado Antônio Edu Vieira
04	Número 999
05	Complemento
06	Bairro/Distrito Pantanal
07	CEP 88.040-901
08	Município Florianópolis
09	UF SC
10	Telefone (48) 3231-7000
11	DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto	Reforços na Subestação Foz do Chapecó (Resolução Autorizativa ANEEL nº 4.056, de 7 de maio de 2013).
Descrição do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativo à Subestação Foz do Chapecó, compreendendo: I - instalação do 3º Autotransformador Trifásico 230/138-13,8 kV, 50 MVA; II - instalação do Módulo de Conexão 230 kV, Arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, referente ao 3º Autotransformador Trifásico 230/138-13,8 kV; III - instalação do Módulo de Conexão 138 kV, Arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, referente ao 3º Autotransformador Trifásico 230/138-13,8 kV; e IV - complemento do Módulo Geral, com a implantação dos Módulos de Infraestrutura de Manobra referentes às Conexões do 3º Autotransformador Trifásico 230/138-13,8 kV.
Período de Execução	De 15/05/2013 a 15/05/2015.
Localidade do Projeto [Município/UF]	Município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul.
12	PRESIDENTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E CONTADOR DA PESSOA JURÍDICA
Nome: Eurides Luiz Mescolotto.	CPF: 185.258.309-68.
Nome: Marco Antônio Salgueiro dos Santos.	CPF: 580.143.579-49.
Nome: Sandro Rodrigues da Silva.	CPF: 623.295.109-34.
13	ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)
Bens	4.942.672,69.
Serviços	4.424.368,64.
Outros	387.795,16.
Total (1)	9.754.836,49.
14	ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)
Bens	4.485.475,47.
Serviços	4.273.734,50.
Outros	387.795,16.
Total (2)	9.147.005,13.